

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2018****Processo nº. 1.305/2018****Errata**

Item 1.4

Onde se lê:

**QUADRO DE DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS, TOTAL DE VAGAS E VALOR GLOBAL PREVISTO**

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE CONTRATURNO</b>	
<b>1</b>	Serviço de contraturno escolar de quinze horas para cada aluno matriculado, distribuídas ao longo da semana, podendo ser este: a) Reforço Escolar (entendido como desenvolvimento de atividades de leitura / escrita / matemática / atividades lúdicas no contraturno) para atendimento de alunos do 3º ao 5º ano com dificuldades de aprendizagem;
<b>2</b>	Serviço de contraturno escolar, de seis horas para cada aluno matriculado, distribuídas ao longo da semana, podendo ser este: a) Reforço Escolar (entendido como desenvolvimento de atividades de leitura / escrita / matemática / atividades lúdicas no contraturno) para atendimento de alunos do 3º ao 5º ano com dificuldades de aprendizagem;

Leia-se:

**QUADRO DE DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS, TOTAL DE VAGAS E VALOR GLOBAL PREVISTO**

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE CONTRATURNO</b>	
<b>1</b>	Serviço de contraturno escolar de quinze horas para cada aluno matriculado, distribuídas ao longo da semana, podendo ser este: a) Reforço Escolar (entendido como desenvolvimento de atividades de leitura / escrita / matemática / atividades lúdicas no contraturno) para atendimento, prioritariamente, de alunos do 3º ao 5º ano com dificuldades de aprendizagem e, havendo a disponibilidade de vagas, atendimento de alunos do 1º e 2º ano.
<b>2</b>	Serviço de contraturno escolar, de seis horas para cada aluno matriculado, distribuídas ao longo da semana, podendo ser este: a) Reforço Escolar (entendido como desenvolvimento de atividades de leitura / escrita / matemática / atividades lúdicas no contraturno) para atendimento, prioritariamente, de alunos do 3º ao 5º ano com dificuldades de aprendizagem e, havendo a disponibilidade de vagas, atendimento de alunos do 1º e 2º ano.